

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Souza Naves 3891 - 2º Andar - Centro
85.810-070 - Cascavel - PR

[Assinatura]

Ofício nº. 5108/2011/SR Oeste do PR

Cascavel, 05 de Dezembro de 2011

À
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Toledo/PR

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal de Toledo/PR

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

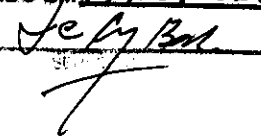
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20 Mar 97, notificamos esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros **sob bloqueio**, em 02/12/2011, no valor de **RS 117.000,00** (Cento e dezessete mil reais) destinados a esse Município.
2. O crédito foi efetuado na conta 0726.006.00647137-0 da Agência da CAIXA nº 0726-9, em Toledo/PR, vinculada ao **Contrato de Repasse n.º 0325256-61/2010**, assinado em 07 de Julho de 2010.
- 2.1 Esse crédito se refere ao Programa PRODESA sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem por objeto Pavimentação asfáltica da Estrada Rural trecho Vila Nova a Dois Marcos.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural

[Assinatura]
EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Souza Naves 3891 - 2º Andar - Centro
85.810-070 - Cascavel - PR

Ofício nº. 5162/2011/SR Oeste do PR

Cascavel, 07 de Dezembro de 2011

À
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Toledo/PRCom cópia para
A Sua Excelência o Senhor
José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal de Toledo/PRAssunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

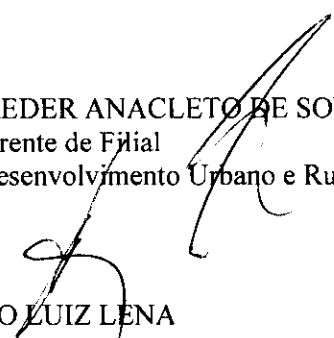
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20 Mar 97, notificamos esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros **sob bloqueio**, em 07/12/2011, no valor de **R\$ 81.438,16** (Oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos) destinados a esse Município.

2. O crédito foi efetuado na conta 0726.006.00647140-0 da Agência da CAIXA nº 0726-9, em Toledo/PR, vinculada ao **Contrato de Repasse n.º 0327490-43/2010**, assinado em 07 de Julho de 2010.

2.1 Esse crédito se refere ao Programa GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto Reurbanização da Avenida José João Muraro.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural
EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional

Superintendência Regional Oeste do Paraná

COREC 024/2012

